

Id:05D5106E7FACBCFA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 630/2025, Registro de Preço para a contratação de serviços de locação de veículos, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI, CNPJ Nº 13.445.031/0001-06, referente a Adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024-PMFA-PI, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2024.

O município de Guadalupe, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, foro e administração nesta cidade, na Rua Maranhão, s/n, Bairro Vila Boa Esperança, Guadalupe, PI, inscrita no CNPJ Nº. 01.796.883/0001-50, neste ato designado CONTRATANTE, representada pela lma. Sra. Jocilene Lima Miranda, Secretária Municipal, domiciliada à Rua Paraíba, Quadra K, CASAA4, Vila Boa Esperança, Guadalupe-PI, com CPF nº. 754.300.45349, RG nº2. SSP-PI e de outro lado a empresa F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI, CNPJ Nº 13.445.031/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rua Hermano Brandão 614, Centro, CEP: 64800-120, Florianópolis, da seguinte forma:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA– DA VIGÊNCIA. E PRORROGAÇÃO do contrato original.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

##### ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O presente termo aditivo tem finalidade de prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência e as mesmas condições do contrato nº 630/2025, conforme possibilidade legal constante no art. 107 da Lei Federal nº 14133/21 atualizada.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 107 da lei nº 14133/21.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor os demais Termos Ativos ao presente contrato.

Guadalupe-PI, 17 de junho de 2026.

JOCILENE LIMA MIRANDA  
Secretária Municipal de Educação

CIENTE:

F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI  
CNPJ Nº 13.445.031/0001-06

Id:0CC56BC8535EC308



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA  
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000  
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



#### AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026 DISPENSA 009/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI, através da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados que está contratando o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRA COM REBOQUE PARA TRATOR, COM SISTEMA DE TRANSIÇÃO, PARA OS ROLOS DE ENGRENAGEM QUE TENHA VÁRIAS OPÇÕES DE CORTE E COM BICO GIRATÓRIO QUE FACILITA A OPERAÇÃO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI, e que possui interesse em propostas adicionais de eventuais interessados. As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: pmsgglicitacao@gmail.com, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso. Será selecionada a proposta mais vantajosa que atenda ao exigido. Mais informações estão disponíveis na Prefeitura Municipal, situada à Avenida São Gonçalo, S/N – Bairro Centro – São Gonçalo do Gurguéia – PI.

São Gonçalo do Gurguéia (PI), 01 de julho de 2026

KÁTIA LIMA BARREIRA  
Agente de Contratação Municipal

Id:0F8BF6B90E72C30E



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA  
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000  
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



#### AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026 DISPENSA 010/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI, através da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados que está contratando o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI, e que possui interesse em propostas adicionais de eventuais interessados. As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: pmsgglicitacao@gmail.com, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso. Será selecionada a proposta mais vantajosa que atenda ao exigido. Mais informações estão disponíveis na Prefeitura Municipal, situada à Avenida São Gonçalo, S/N – Bairro Centro – São Gonçalo do Gurguéia – PI.

São Gonçalo do Gurguéia (PI), 01 de julho de 2026

KÁTIA LIMA BARREIRA  
Agente de Contratação Municipal

Id:030E857DC498BE68



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia  
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000  
São Gonçalo do Gurguéia – PI

PORTARIA Nº 39 /2026.

São Gonçalo do Gurguéia/PI, 01 de julho de 2026.

Dispõe sobre a Convocação da Sra. MARIA FRANCISCA CIRQUEIRA DA SILVA como 1ª Suplente ao cargo de Conselheira Tutelar Titular do Município de SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA/PI e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a Sra. MARIA FRANCISCA CIRQUEIRA DA SILVA para assumir o cargo de Conselheira Tutelar Titular do Município de São Gonçalo do Gurguéia, para substituir por afastamento do gozo de férias do dia 01 de julho de 2026 ao dia 01 de agosto de 2026 a 5ª Conselheira Tutelar Titular a Sra. MARIA DO SOCORRO ALVES AGUIAR;

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI,  
ESTADO DO PIAUÍ, EM 01 DE JULHO DE 2026.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA  
Assinado de forma digital por  
ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA  
MARQUES:87602539320  
Dados: 2026.06.23 10:02:09 -03'00'

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES  
Prefeita Municipal.